



Prefeitura Municipal de Mendonça
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 1626 – De 17 de fevereiro de 2014.

Dispõe sobre a alteração do Decreto nº 1466 de 27 de março de 2012.

CYOZI AIZAWA, Prefeito Municipal de Mendonça, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A:

ARTIGO 1º - Fica alterado o ANEXO I – CRONOGRAMA DE AÇÕES DECORRENTES DAS PORTARIAS Nº 406/828, DA SECRETARIA DO TESOIRO NACIONAL.

ARTIGO 2º - Este Decreto entrara em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Mendonça, 17 de fevereiro de 2014.


CYOZI AIZAWA
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal em livro próprio, em seguida publicado por afixação em lugar público de costume, na mesma data, na forma do artigo 83 da Lei Orgânica do Município.


ÊNIA CLÁUDIA F. DA SILVA FONTE
Contadora CRC nº 1SP202672/O-0



PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDONÇA
Estado de São Paulo



**CRONOGRAMA DE AÇÕES DECORRENTE DAS PORTARIAS No. 406/828, DA SECRETARIA DO TESOUREIRO NACIONAL
ANEXO I**

CRONOGRAMA A SER DIVULGADO NO SITE E ENTREGUE AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, NO QUE TANGE A PRAZOS DE IMPLEMENTAÇÃO DE PROCEDIMENTOS RELACIONADOS AO PLANO DE CONTAS NACIONAL APLICADO AO SETOR PÚBLICO.

ITEM	OBJETIVO	PRAZO (MM/AAAA)
1-) Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos, tributários ou não, por competência, e a dívida ativa, incluindo os respectivos ajustes para perdas.	Definir metodologia de contabilização por tipo de tributo.	12/2014
2-) Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações e provisões por competência;	Definir metodologia de reconhecimento de obrigações por competência.	12/2014
3-) Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis, imóveis e intangíveis;	Definir forma de reconhecimento e mensuração de ativos imobilizados e intangíveis, bem como reavaliação e impairment periódicos de ativos.	12/2014
4-) Registro de fenômenos econômicos, resultantes ou independentes da execução orçamentária, tais como depreciação, amortização, exaustão.	Definir metodologia de operacionalização da depreciação, amortização e exaustão.	12/2014
5-) Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos ativos de infraestrutura;	Definir rotina para contabilização dos ativos de infraestrutura.	12/2014
6-) Implementação do sistema de custos;	Definir padrão de controle de custos e sistema de eletrônico de gerenciamento.	12/2014
7-) Aplicação do Plano de Contas, detalhado no nível exigido para a consolidação das contas nacionais;	Implantação do PCASP de forma a demonstrar o registro contábil dos fenômenos do plano de contas.	12/2014
8-) Demais aspectos patrimoniais previstos no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público;	Implementações necessárias ao bom funcionamento da contabilidade.	12/2014